

COBRA TECNOLOGIA S.A.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
ASSISTENTE TÉCNICO
EDITAL N.º 5/2004 – COBRA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

A COBRA TECNOLOGIA S.A. torna públicos o **resultado final nas provas objetivas** e a **convocação para a avaliação de títulos** dos candidatos ao cargo de Assistente Técnico.

1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos classificados em até duas vezes o número de vagas para cada município previsto no edital de abertura, na seguinte ordem: município de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

1.1 BELÉM/PA

Não houve candidato aprovado

1.2 BRASÍLIA/DF

00002024, Rodrigo Araujo Vieira, 79.00.

1.3 GOIÂNIA/GO

11301467, Romeu Sales de Lima, 74.00.

1.4 CUIABÁ/MT

Não houve candidato aprovado

1.5 MANAUS/AM

Não houve candidato aprovado

1.6 ARACAJU/SE

Não houve candidato aprovado

1.7 FORTALEZA/CE

00000972, Jose Iatagan Justino Sales, 71.00.

1.8 ITABUNA/BA

Não houve candidato a provado

1.9 JOÃO PESSOA/PB

Não houve candidato aprovado

1.10 MACEIÓ/AL

Não houve candidato aprovado

1.11 NATAL/RN

Não houve candidato aprovado

1.12 RECIFE/PE

12400468, Braulio Jose Pessoa da Silva, 76.00 / 12400461, Jorge Guilherme Torres de Oliveira Matos, 72.00 / 00000422, Luis Antonio Tenorio Mandu, 75.00 / 00001289, Manoel Lucio Pereira, 70.00.

1.13 SALVADOR/BA

Não houve candidato aprovado

1.14 SÃO LUÍS/MA

Não houve candidato aprovado

1.15 TERESINA/PI

Não houve candidato aprovado

1.16 BELO HORIZONTE/MG

00001741, Afonso Januario Pujoni Soares, 76.00 / 10400978, Leonardo Carlos da Cruz, 82.00 / 00000587, Mauro Lucio Lage Carvalho, 72.00.

1.17 JUIZ DE FORA/MG

Não houve candidato aprovado

1.18 RIO DE JANEIRO/RJ

00000545, Ernani Luiz Fantinatti Filho, 74.00 / 00000588, Jorge Luiz Alves de Souza, 71.00 / 00001066, Luiz Marcelo Pintadinho Rothier, 71.00 / 00000250, Paulo Roberto Nunes dos Santos Jacinto, 78.00 / 00001879, Ruy Alexandre Harsady Barbosa, 71.00.

1.19 UBERLÂNDIA/MG

Não houve candidato aprovado

1.20 VITÓRIA/ES

Não houve candidato aprovado

1.21 BAURU/SP

Não houve candidato aprovado

1.22 CAMPINAS/SP

Não houve candidato aprovado

1.23 CAMPO GRANDE/MS

Não houve candidato aprovado

1.24 RIBEIRÃO PRETO/SP

Não houve candidato aprovado

1.25 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Não houve candidato aprovado

1.26 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Não houve candidato aprovado

1.27 SÃO PAULO/SP

00000050, Andre Moura de Souza, 72.00 / 00001604, Cleyton Rene Frohlich Klug, 74.00 / 13001991, Paulo Gerson Galvao, 76.00 / 00001938, Rogerio Guim araes Lange, 71.00.

1.28 CASCAVEL/PR

Não houve candidato aprovado

1.29 CURITIBA/PR

Não houve candidato aprovado

1.30 FLORIANÓPOLIS/SC

Não houve candidato aprovado

1.31 JOINVILLE/SC

Não houve candidato aprovado

1.32 LONDRINA/PR

Não houve candidato aprovado

1.33 PASSO FUNDO/RS

Não houve candidato aprovado

1.34 PORTO ALEGRE/RS

00000674, Arion de Avila Goncalves, 70.00 / 12300998, Carlos Andre Culau de Meneses, 76.00 / 00000061, Claudio Mussoi, 81.00 / 00001003, Joao Daniel Scheffer, 75.00.

2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias **19 e 20 de fevereiro de 2004** para a entrega de seus títulos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, nos seguintes endereços.

ESTADO	LOCAL
Brasília/DF	Universidade de Brasília (UnB) – Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) – Gerência de Atendimento ao Candidato, <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, ICC, ala norte, mezanino – Asa Norte
Belo Horizonte/MG	Escola Estadual Bueno Brandão – Rua Paraíba, n.º 1145 – Funcionários/Savassi
Goiânia/GO	Universidade Federal do Goiás (UFG) – Prédio da Faculdade de Educação – Rua Delenda Rezende de Melo, s/n.º – Setor Universitário
Porto Alegre/RS	Pontifícia Universidade Católica do RS (PUC/RS) – Saguão do Prédio 50 – Avenida Ipiranga, n.º 6681, sala 504 – Partenon
Recife/PE	IPAD/DATACENTER – Rua José Luiz da Silveira Barros, n.º 122 – Espinheiro
Rio de Janeiro/RJ	Escritório CESPE – Avenida Presidente Vargas, n.º 529, Edifício Aquitânia, 10.º andar, sala 1001 – Centro
São Paulo/SP	Escritório CESPE/SP – Avenida Lins de Vasconcelos, n.º 3.282 – 9.º andar, conjunto 92 – Vila Mariana

2.2 Os candidatos deverão entregar seus títulos na mesma cidade em que realizaram as provas objetivas.

2.3 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 5,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

2.4 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Comprovante de conclusão de curso de aperfeiçoamento compatível com os requisitos e/ou as atividades do cargo, com carga-horária mínima de 20 horas.	0,50	2,00
B	Comprovante de experiência técnica compatível com as atividades a serem desenvolvidas.	0,60 por ano, sem sobreposição de tempo	3,00
TOTAL			5,00

2.5 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

2.5.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

2.6 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

2.6.1 Não serão recebidos os documentos originais.

2.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

2.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

2.8.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

2.9 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO:

2.9.1 Somente serão pontuados na alínea **A** do quadro de títulos os comprovantes que indicarem a carga-horária mínima exigida e o conteúdo programático.

2.9.1.1 Os certificados mencionados como requisitos, de acordo com o subitem 2.2 do edital de abertura, não serão objetos de pontuação na alínea **A** do quadro de títulos.

2.9.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **B** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida** de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;
- b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;
- c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) **acrescido** de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

2.9.2.1 A declaração e a certidão mencionadas nas opções “a” e “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

2.9.2.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 2.9.2 deste edital deverá ser emitida pelo contratante.

2.9.2.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa.

2.9.3 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.10 Cada título será considerado uma única vez.

2.11 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 2.3 serão desconsiderados.

2.12 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2004**, no horário das 9 horas às 16 horas, no mesmo local de entrega dos recursos.

3.1.1 As datas citadas no subitem anterior serão **rigorosamente** cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

3.1.2 O CESPE **não** atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

3.2 A partir do dia 16 de março de 2004, o boletim de desempenho nas provas objetivas estará disponível para consulta por meio do CPF e do número de inscrição, no endereço eletrônico, www.cespe.unb.br.

3.3 O resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos ao cargo de Assistente Técnico da Cobra Tecnologia S.A. será publicado no *Diário Oficial da União*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte,

Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **10 de março de 2004**.

GRACIANO SANTOS NETO
Presidente

HELAINÉ ANNITA TISSIANI
Diretora Administrativa e Financeira